



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFTO Nº 209, DE 18 DE ABRIL DE 2023

Convalida a Resolução **ad referendum** CONSUP/IFTO nº 80, de 12 de janeiro de 2023, que aprovou alterações no projeto pedagógico do curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio do **Campus** Palmas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Esta Resolução convalida a Resolução **ad referendum** CONSUP/IFTO nº 80, de 12 de janeiro de 2023, que aprovou, **ad referendum**, alterações no projeto pedagógico do curso superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio, modalidade a distância, ofertado pelo **Campus** Palmas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 2º O curso será ofertado em turno integral, com 150 vagas, carga horária de integralização de 2.400 horas e duração de 3 anos (6 semestres).

Art. 3º O curso possui entrada única, pois atende à chamada do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, 2022–2025.

Parágrafo único. Novas entradas por meio de editais da Capes demandarão alterações no projeto pedagógico do curso e nova aprovação pelo Conselho Superior.

Art. 4º O curso será ofertado nos seguintes Polos: Alvorada (30 vagas); Formoso do Araguaia (30 vagas); Lagoa da Confusão (30 vagas); Pedro Afonso (30 vagas); e Taguatinga (30 vagas).

Art. 5º As alterações do projeto pedagógico se aplicam somente aos estudantes ingressantes no primeiro semestre letivo de 2023.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 24/04/2023, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1962966** e o código CRC **C96EAD54**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.021159/2022-13

SEI nº 1962966